COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS _____
PREF. MUN. DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000097/26
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2026
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentação de espetáculo artístico, teatral e musical de temática natalina, com elenco de 12 (doze) personagens caracterizados, incluindo encenações teatrais, apresentações musicais, coreografias, danças, interação com o público, figurinos temáticos, maquiagem, adereços e efeitos especiais, para compor a programação natalina do Município de São Domingos das Dores/MG, no dia 05 de dezembro de 2026.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover e enriquecer a programação natalina do Município de São Domingos das Dores/MG, proporcionando à população momentos de lazer, cultura, entretenimento e confraternização.
2.2. A realização de espetáculo artístico com temática natalina busca incentivar a participação das famílias nas atividades promovidas pela Administração Municipal, especialmente das crianças, por meio de apresentações teatrais e musicais, personagens caracterizados e atividades interativas.
2.3. A iniciativa visa fortalecer o calendário cultural do Município, valorizar as manifestações artísticas e proporcionar à comunidade uma programação especial alusiva às festividades natalinas.
2.4. A contratação poderá ser processada por dispensa de licitação, em razão do valor estimado, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados o limite legal vigente, a compatibilidade do objeto com a hipótese de contratação direta e os demais requisitos legais, inclusive a vedação ao fracionamento indevido da despesa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a realização de espetáculo artístico, teatral e musical de temática natalina, compreendendo a disponibilização de elenco composto por 12 (doze) personagens caracterizados, equipe artística e técnica, figurinos, maquiagem, perucas, adereços, acessórios, equipamentos e materiais necessários à apresentação, excetuados o palco e o sistema de sonorização, que serão disponibilizados pela Administração Municipal.
3.2. A apresentação deverá contemplar encenações teatrais, diálogos, apresentações musicais, coreografias, danças, interação com o público e mensagem alusiva ao espírito natalino.
3.3. O serviço deverá incluir máquina de neve artificial, com fornecimento dos insumos, acessórios e operação necessários à produção do efeito, bem como efeitos de fontes de faíscas cênicas, comercialmente denominados "fogos indoor", incluindo equipamentos ou artefatos, insumos, instalação, operação e retirada, observadas as normas de segurança aplicáveis.
3.4. Após a apresentação artística, deverá ser disponibilizado período de 1 (uma) hora destinado à interação dos personagens com o público, registros fotográficos e atividades de aproximação com as famílias e participantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS _____
PREF. MUN. DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

3.5. Todos os recursos humanos, materiais, equipamentos e despesas necessários à execução integral dos serviços de responsabilidade da contratada deverão estar incluídos no valor contratado, não abrangendo o palco e o sistema de sonorização, que serão fornecidos pela Administração Municipal.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO

ESPECIFICAÇÕES			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO, TEATRAL E MUSICAL DE TEMÁTICA NATALINA**, com elenco composto por 12 (doze) personagens caracterizados, incluindo personagens representativos do Papai Noel, de princesas do universo de fantasia e inverno, de boneco de neve, de rena, de bola natalina, de presente natalino, de ajudantes do papai noel, de duendes natalinos e de biscoito natalino. O espetáculo deverá contemplar encenações teatrais, diálogos, apresentações musicais, coreografias, danças, interação com o público e mensagem alusiva ao espírito natalino, com figurinos temáticos completos, maquiagem, perucas, adereços e acessórios próprios para cada personagem. O serviço deverá incluir a disponibilização de uma máquina de neve artificial com fornecimento de insumos, acessórios e operação necessários à produção do efeito em momento previamente definifidos no roteiro. Deverá ainda incluir efeitos de fonte de faíscas cénicas denominados comercialmente “fogos indoor”, com fornecimento dos equipamentos ou artefatos, insumos, instalação, operação e retirada. A apresentação artística deverá ter duração mínima de 1h15min, seguida de período de 1 (uma) hora destinado à interação dos personagens com o público, registros fotográficos e atividades de aproximação com as famílias e participantes, totalizando no mínimo 2h15min de programação. Todos os custos relacionados à equipe artística e técnica, figurinos, maquiagem, equipamentos, materiais, transporte, alimentação, hospedagem, tributos e demais despesas necessárias à completa execução do serviço deverão estar incluídos no valor ofertado. **Data de realização: 05 de dezembro de 2026, no Município de São Domingos das Dores/MG.**	**SV**	**01**

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos para a adequada execução dos serviços, observada a responsabilidade da Administração Municipal pelo fornecimento do palco e do sistema de sonorização:

a) Disponibilizar elenco composto por 12 (doze) personagens caracterizados, contemplando personagens representativos do Papai Noel, princesas do universo de fantasia e inverno, boneco de neve, rena, bola natalina, presente natalino, ajudantes do Papai Noel, duendes natalinos e biscoito natalino;

b) Fornecer figurinos temáticos completos, maquiagem, perucas, adereços e acessórios específicos para cada personagem, garantindo a adequada caracterização visual durante toda a apresentação;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS _____
PREF. MUN. DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

c) Realizar espetáculo artístico, teatral e musical de temática natalina, contemplando encenações teatrais, diálogos entre os personagens, apresentações musicais, coreografias, danças e interação com o público, incluindo mensagem alusiva ao espírito natalino;
d) Garantir que a apresentação artística tenha duração mínima de 1h15min (uma hora e quinze minutos), contemplando todas as atividades teatrais, musicais e coreográficas previstas;
e) Disponibilizar período adicional de 1 (uma) hora após a apresentação para interação dos personagens com o público, registros fotográficos e atividades de aproximação com as famílias e participantes, totalizando, no mínimo, 2h15min (duas horas e quinze minutos) de programação;
f) Disponibilizar máquina de neve artificial, incluindo equipamentos, insumos, acessórios e recursos necessários à produção e operação do efeito, conforme os momentos previamente definidos no roteiro do espetáculo;
g) Disponibilizar efeitos de fontes de faíscas cênicas, comercialmente denominados "fogos indoor", incluindo o fornecimento dos equipamentos ou artefatos, insumos, instalação, operação e retirada, observadas as normas técnicas, medidas de segurança e autorizações legalmente exigidas;
h) Disponibilizar equipe artística e técnica necessária à realização integral do espetáculo, incluindo profissionais responsáveis pela preparação, montagem, operação e acompanhamento dos equipamentos e efeitos especiais;
i) Responsabilizar-se pela organização, transporte, montagem, instalação, preparação, operação e retirada dos equipamentos, materiais e acessórios necessários à execução dos serviços sob sua responsabilidade, excetuados o palco e o sistema de sonorização, que serão disponibilizados pela Administração Municipal;
j) Arcar com todas as despesas necessárias à execução dos serviços sob sua responsabilidade, incluindo cachês, equipe artística e técnica, figurinos, maquiagem, adereços, equipamentos próprios, materiais, transporte, alimentação, hospedagem, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos incidentes, excetuados o palco e o sistema de sonorização, que serão fornecidos pela Administração Municipal;
k) Comparecer ao local da apresentação com antecedência suficiente para a preparação dos personagens, organização dos equipamentos e realização dos procedimentos necessários ao início do espetáculo;
l) Cumprir a data, o horário e o local definidos pela Administração Municipal, mediante alinhamento prévio com o responsável pelo acompanhamento da contratação;
m) Garantir a qualidade artística, musical e técnica da apresentação, bem como o adequado funcionamento dos equipamentos e recursos utilizados durante o espetáculo.
5.2. A contratada deverá observar todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis à utilização dos equipamentos e efeitos especiais, responsabilizando-se pela obtenção das autorizações eventualmente necessárias, bem como pela adoção das medidas preventivas para proteção do público, dos profissionais envolvidos e do patrimônio público.
5.3. Todos os recursos humanos, materiais, equipamentos próprios, figurinos, acessórios, efeitos especiais e demais elementos necessários à execução dos serviços de responsabilidade da contratada deverão estar contemplados no preço contratado, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais à Administração Municipal. O palco e o sistema de sonorização serão disponibilizados pela Administração Municipal.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto ocorrerá em apresentação única, no dia 05 de dezembro de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS _____
PREF. MUN. DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

2026, no Município de São Domingos das Dores/MG, em local a ser definido pela Administração Municipal.

6.2. O horário da apresentação será definido posteriormente pela Administração Municipal, mediante comunicação prévia à contratada, em tempo hábil para o planejamento e a organização dos serviços.

6.3. A programação deverá compreender:

a) Apresentação artística, teatral e musical, com duração mínima de 1h15min (uma hora e quinze minutos);

b) Período adicional de 1 (uma) hora destinado à interação dos personagens com o público, incluindo registros fotográficos e demais atividades previstas na programação;

c) Tempo total mínimo de programação de 2h15min (duas horas e quinze minutos).

6.4. A contratada deverá comparecer ao local do evento com antecedência suficiente para realizar a organização, a preparação dos equipamentos e materiais de sua responsabilidade, a caracterização dos personagens e os demais procedimentos necessários, de modo que tudo esteja pronto antes do horário previsto para o início da programação.

6.5. Caberá à contratada fornecer, transportar, montar, instalar, operar e retirar os equipamentos, materiais e acessórios necessários à apresentação que estejam sob sua responsabilidade, incluindo a máquina de neve artificial e os equipamentos e materiais destinados aos efeitos de fontes de faíscas cênicas, observadas as normas técnicas, as medidas de segurança e as autorizações legalmente exigidas.

6.6. A Administração Municipal será responsável pela disponibilização do palco e do sistema de sonorização necessários à realização do evento, não cabendo à contratada o fornecimento desses itens.

6.7. A contratada deverá disponibilizar todos os profissionais, personagens, figurinos, maquiagem, perucas, adereços, equipamentos próprios e demais recursos necessários à execução dos serviços que lhe competem, conforme as especificações deste Termo de Referência, ficando excluídos o palco e o sistema de sonorização.

6.8. Todas as despesas decorrentes dos serviços sob responsabilidade da contratada, incluindo cachês, transporte, alimentação, hospedagem, figurinos, materiais, equipamentos próprios, montagem, operação, desmontagem, tributos, encargos e demais custos necessários ao cumprimento do objeto, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, não cabendo à Administração Municipal qualquer pagamento adicional. Não estão incluídos nessa obrigação o palco e o sistema de sonorização, que serão fornecidos pela Administração Municipal.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Compete ao fiscal do contrato:

a) Acompanhar e verificar a execução dos serviços;

b) Conferir o cumprimento das especificações e dos horários estabelecidos;

c) Verificar a realização integral da apresentação e do período de interação com o público;

d) Registrar eventuais ocorrências e solicitar as providências necessárias;

e) Atestar a execução do serviço para fins de recebimento e pagamento.

7.3. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução integral do objeto.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS _____
PREF. MUN. DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

8.1. O serviço será recebido mediante verificação da efetiva realização da apresentação artística e do cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.
8.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a confirmação da execução integral do serviço pelo fiscal designado, mediante ateste da respectiva documentação fiscal.
8.3. Caso sejam constatadas irregularidades ou descumprimento das condições contratadas, a contratada deverá adotar as providências necessárias para a devida correção, sem ônus adicional para a Administração, quando cabível.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovado o atendimento aos requisitos legais aplicáveis, inclusive quanto ao limite de valor vigente e à ausência de fracionamento indevido da despesa.
9.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidas integralmente as especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
9.3. A empresa selecionada deverá apresentar a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e, quando cabível e proporcional ao objeto, de qualificação técnica, conforme as exigências definidas pela Administração e as disposições legais aplicáveis.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado para a presente contratação é de R$ 27.510,00 (vinte e sete mil quinhentos e dez reais).
10.2. O valor estimado foi estabelecido com base na média aritmética de 03 (três) orçamentos obtidos junto a fornecedores distintos, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal.
10.3. O preço estimado contempla todos os custos necessários à execução dos serviços de responsabilidade da contratada, incluindo equipe artística e técnica, figurinos, maquiagem, adereços, equipamentos próprios, materiais, efeitos especiais, transporte, alimentação, hospedagem, tributos, encargos e demais despesas incidentes.
10.4. A documentação referente à pesquisa de preços deverá integrar o processo administrativo de contratação.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado após a execução integral do serviço, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e ateste do fiscal do contrato.
11.2. O pagamento ficará condicionado à comprovação do cumprimento das obrigações contratuais e à regularidade da documentação exigida.
11.3. O prazo e as demais condições de pagamento serão estabelecidos no instrumento contratual, observadas as disposições legais vigentes.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. São obrigações da contratada:
a) Executar integralmente os serviços contratados, observando todas as especificações, condições, prazos e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
b) Disponibilizar elenco composto por 12 (doze) personagens caracterizados, contemplando os personagens temáticos previstos na descrição do objeto, garantindo a participação de todos durante a programação artística;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS _____
PREF. MUN. DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

c) Disponibilizar figurinos temáticos completos, maquiagem, perucas, adereços e acessórios específicos para cada personagem, assegurando a adequada caracterização e apresentação visual do elenco;
d) Realizar espetáculo artístico, teatral e musical de temática natalina, contemplando encenações, diálogos, apresentações musicais, coreografias, danças e momentos de interação com o público, incluindo mensagem alusiva ao espírito natalino;
e) Garantir que a apresentação artística tenha duração mínima de 1h15min (uma hora e quinze minutos), seguida de período adicional de 1 (uma) hora destinado à interação dos personagens com o público, registros fotográficos e atividades de aproximação com as famílias e participantes, totalizando, no mínimo, 2h15min (duas horas e quinze minutos) de programação;
f) Disponibilizar máquina de neve artificial, incluindo equipamentos, insumos, acessórios e recursos necessários à sua instalação e operação, realizando os efeitos nos momentos previamente definidos no roteiro do espetáculo;
g) Fornecer e operar os efeitos de fontes de faíscas cênicas, comercialmente denominados "fogos indoor", incluindo os equipamentos ou artefatos, insumos, instalação, operação e retirada, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas técnicas, medidas de segurança e autorizações necessárias;
h) Disponibilizar equipe artística e técnica em quantidade suficiente para a adequada realização do espetáculo, incluindo os profissionais responsáveis pela operação dos equipamentos e efeitos especiais;
i) Responsabilizar-se pela organização, transporte, montagem, instalação, preparação, operação e retirada dos equipamentos, materiais e acessórios necessários à execução dos serviços;
j) Comparecer ao local da apresentação com antecedência suficiente para realizar os preparativos necessários, garantindo que todos os recursos estejam devidamente organizados e em condições de funcionamento antes do início do espetáculo;
k) Arcar integralmente com todas as despesas decorrentes dos serviços sob sua responsabilidade, incluindo cachês, equipe artística e técnica, figurinos, maquiagem, adereços, equipamentos próprios, materiais, transporte, alimentação, hospedagem, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos incidentes, excetuados o palco e o sistema de sonorização, que serão fornecidos pela Administração Municipal;
l) Cumprir rigorosamente a data, o horário e o local estabelecidos pela Administração Municipal, realizando previamente o alinhamento necessário com o responsável pelo acompanhamento da contratação;
m) Manter comunicação permanente com o responsável pela fiscalização do contrato, prestando os esclarecimentos solicitados e informando imediatamente qualquer situação que possa comprometer a execução dos serviços;
n) Garantir a qualidade artística, musical e técnica da apresentação, bem como o adequado funcionamento dos equipamentos e efeitos especiais utilizados;
o) Responsabilizar-se pela segurança de sua equipe, dos equipamentos e dos materiais utilizados durante a execução dos serviços, adotando todas as medidas preventivas necessárias;
p) Reparar ou indenizar eventuais danos causados à Administração Municipal ou a terceiros em decorrência de ações ou omissões de seus empregados, prepostos ou profissionais envolvidos na execução contratual, quando comprovada sua responsabilidade;
q) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
r) Cumprir todas as obrigações legais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e demais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS _____
PREF. MUN. DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

disposições aplicáveis à prestação dos serviços;
s) Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, a execução do objeto, sem prévia autorização da Administração Municipal, quando admitida legalmente;
t) Adotar todas as providências necessárias para assegurar a execução integral do espetáculo, sem interrupções injustificadas e sem cobrança de valores adicionais à Administração Municipal.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
13.1. São obrigações da contratante:
a) Disponibilizar as informações necessárias à execução do serviço e comunicar à contratada as condições de acesso e utilização do local do evento;
b) Informar previamente à contratada o local e o horário da apresentação;
c) Disponibilizar o palco e o sistema de sonorização necessários à realização do evento, conforme previsto neste Termo de Referência;
d) Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
e) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, registrando eventuais ocorrências e solicitando as providências cabíveis;
f) Efetuar o pagamento devido, após a comprovação da execução integral do objeto e o cumprimento das condições estabelecidas;
g) Comunicar à contratada eventuais irregularidades verificadas durante a execução contratual.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA
14.1. O instrumento contratual terá vigência a partir de sua assinatura até a conclusão da execução do objeto, incluindo os procedimentos de recebimento e pagamento, observados os prazos nele estabelecidos.
14.2. Considerando a natureza pontual do serviço, a contratação destina-se à realização de apresentação única, não havendo previsão de prorrogação ordinária do objeto.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento vigente, vinculados à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, conforme dotação orçamentária abaixo:
021000 3.3.90.39.00 23.695.0005.2043.0000 – FICHA 430.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS
16.1. A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observada a legislação vigente.
São Domingos das Dores/MG, 06 de novembro de 2026.

Michel Henrique Guerra Lopes
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer E Turismo